



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 013/2023-GAB/PMA. Afuá-Pa, 11 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Transferir até ulterior deliberação o período de gozo de férias concedido na Portaria nº 1590/2022, de 19/12/2022, ao servidor **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 11 de janeiro de 2023.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 11/01/2023

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04